



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3872/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTI**,
Professor de História II, Matrícula nº 271, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, Licença para tratamento de saúde, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/10/2025 a 13/10/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Fol. taria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretario de Administração